



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## RESOLUÇÃO Nº 11/2007

### DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AFETOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

A Câmara Municipal de Mariana/MG no uso de suas atribuições, que lhe confere os artigos 149 e 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana (Resolução Nº 022 de 29 de Dezembro de 1990) aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana/MG autorizada a doar ao Município, para fins e uso de interesse social, os bens móveis constantes do seu inventário patrimonial, e considerados em desuso para a administração do Poder Legislativo.

Art. 2º - A doação de que trata esta Resolução será outorgada à Prefeitura Municipal de Mariana/MG, para uso exclusivo de serviço do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e da Defesa Civil, conforme anexo.

Parágrafo único – Os veículos deverão ser usados exclusivamente no serviço a que se destinam.

Art. 3º - O Departamento de Patrimônio, Compras e Almojarifado da Câmara Municipal de Mariana deverá instruir o processo de doação, com os seguintes elementos:

- I - Especificação do bem móvel;
- II - Avaliação prévia;
- III - Identificação do donatário;
- IV - Despacho autorizativo da Mesa Diretora;
- V - Termo de doação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

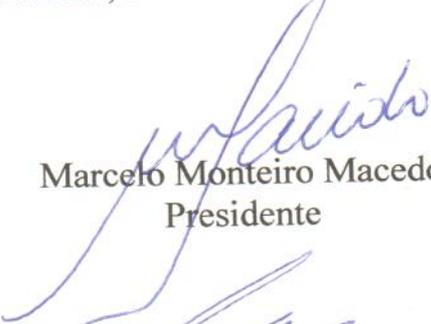
VI - Publicação resumida do termo de doação.

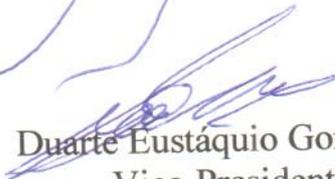
Art.4º - A Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Mariana deverá proceder aos lançamentos contábeis decorrentes da efetivação da doação a que se refere esta Resolução.

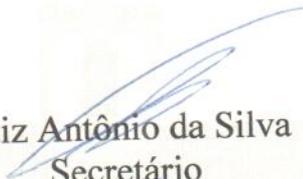
Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Mariana, 31 de dezembro de 2007

  
Marcelo Monteiro Macedo  
Presidente

  
Duarte Eustáquio Gonçalves  
Vice-Presidente

  
Luiz Antônio da Silva  
Secretário